

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

JANEIRO

De 01 a 30 - Promover a limitação de empenho e movimentação financeira, se a realização da receita não comportou, no bimestre anterior (novembro/dezembro de 2017), o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º da LC nº 101/2000 – nos 30 dias subsequentes).

02 - Abertura da contabilidade do exercício de 2018 (Lei nº 4.320/64).

02 - Data a partir da qual deve ocorrer a inscrição em dívida ativa dos débitos tributários não pagos até 31 de dezembro do ano anterior (observar o disposto no Código Tributário Municipal).

05- Efetuar o pagamento do FGTS de dezembro/2017 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês)

05 - Entregar a GFIP de dezembro/2017(LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

05 – Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de dezembro/2017 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

08 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em dezembro do ano anterior, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

08 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em novembro/2017, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

08 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de novembro de 2017, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal (TCE).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em dezembro/2017 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10– Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

arrecadados do 21º ao 31º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

10 - Último dia para entrega dos dados da BLM relativos ao período de outubro, novembro e dezembro de 2017 (TCE).

19 - Recolher o INSS da competência de dezembro/2017 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

19 – Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

19 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

20 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente mês de novembro/2017 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

25 - Recolhimento do PASEP referente a dezembro/2017 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

30 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

30 – Divulgar no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde as informações relativas ao cumprimento do disposto na EC nº 29/2000, do período de novembro-dezembro/2017 (LC 141/2012 c/c art. 52 LC 101/2000 - até trinta dias após o encerramento de cada bimestre)

30 – Publicar no SADIPEN o Cadastro da Dívida Pública – CDP (artigo 1º, caput, da Portaria STN nº 756/2015 - anualmente até 30 de janeiro).

30 – Publicar no SICONFI o Relatório de Gestão Fiscal - RGF (artigo 38, inciso XI, da Portaria CGU nº 507/2011 - até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre - quadrimestre setembro/dezembro de 2017)

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

30 – Publicar no SICONF o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (artigo 38, inciso XIV, da Portaria CGU nº 507/2011 - até 30 dias após o encerramento de cada bimestre - bimestre novembro/dezembro de 2017).

30 - Último dia para a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre do Exercício de 2017 pelos Poderes Executivos Municipais (TCE).

31 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em novembro/2017, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

31 - Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre novembro/dezembro de 2017 (art. 5º, §6º, inciso II, da Portaria MPS nº 204/2008 alterada pelas Portarias MTPS nº 519/2011, nº 21/2013 e nº 360/2016 – até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil).

31 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em dezembro/2017 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

31 - Entrega dos dados do SIAPES, relativos a atos de admissão e atos administrativos derivados de pessoal, pelos Órgãos ou Entidades com entrega BIMESTRAL, ocorridos nos meses de novembro e dezembro de 2017, ou SEMESTRAL, abrangendo os atos do período de julho a dezembro de 2017 (TCE).

31 - Último dia para a publicação do Relatório Gestão Fiscal - RGF do 2º Semestre ou 3º Quadrimestre do Exercício de 2017 pelos Poderes Executivos e Legislativos Municipais (TCE).

31 - Remessa dos dados do SIAPC referentes ao 6º bimestre de 2017 e de folha de pagamento da esfera municipal referente ao período de janeiro a dezembro de 2017 (TCE).

31 - Entrega do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre ou 2º semestre do Exercício de 2017, pelos Poderes Executivos e Legislativos Municipais, acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno (MCI) (TCE).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

31 - Entrega das Demonstrações Contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações, das câmaras e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício de 2017, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD (TCE).

31 - Entrega, pelos Poderes Executivos Municipais, dos documentos que integram as Contas de Governo do Exercício de 2017 (TCE).

31 - Entrega, pelos Poderes Legislativos Municipais, dos documentos que integram as Contas de Gestão do Exercício de 2017 (TCE).

FEVEREIRO

07 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de dezembro de 2017, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal (TCE).

07 - Efetuar o pagamento do FGTS de janeiro/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

07 - Entregar a GFIP de janeiro/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

07– Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de janeiro/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

07 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em janeiro/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

07 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em dezembro do ano anterior, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

09 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em janeiro/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

09 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 31º (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

15 – Prestar contas ao Conselho de Alimentação Escolar dos recursos recebidos do PNAE (artigo 34, inciso II, da Resolução FNDE nº 38/2009 – até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse)

20 - Recolher o INSS da competência de janeiro/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20– Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

20 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

21 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF referente mês de dezembro/2017 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

23 - Recolhimento do PASEP referente a janeiro/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

28 – Publicar no SIGPC a prestação de contas dos recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (art. 19, inciso III, da Resolução FNDE nº10/2013 – até dia 28 de fevereiro do ano subsequente).

28 – Encaminhar à Coordenadoria Regional da Educação (CRE) as planilhas do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados e o Atestado de Efetividade do Transporte de Alunos dos recursos recebidos do PEATE no exercício anterior (artigo 7º, LE nº 12.882/2008 e artigo 7º, § único DE nº 45.465/2008 –anual – até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente, ou em sessenta dias a contar do final do ano letivo).

28 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em janeiro/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

28– Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre (setembro a dezembro de 2017), em audiência pública na Câmara de Vereadores (art. 9º, §4º da LC nº 101/2000 - até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro)

28 - Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

28 – Publicar a relação mensal das compras realizadas em dezembro/2017, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

28 – Verificar se, no bimestre janeiro a fevereiro/2018, a realização da receita comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para, se necessário, promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes (art. 9º da LC nº 101/2000 – no final do bimestre).

28 – O Poder Executivo deverá enviar ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) a prestação de contas (comprovação da execução dos recursos recebidos, incluídos os rendimentos auferidos), à conta do PNATE (art. 16, caput, da Resolução FNDE nº 5/2015 – até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente ao da efetivação do crédito).

28 – Comprovar à Receita Estadual a implementação e a continuidade dos programas de ações municipais (PIT), relativamente ao segundo semestre do ano anterior. (Decreto nº 45.659/08, art. 11, II).

MARÇO

De 01 a 29 – Promover a limitação de empenho e movimentação financeira, se a realização da receita não comportou, no bimestre anterior (janeiro/fevereiro de 2018), o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º da LC nº 101/2000 – nos 30 dias subsequentes).

07 - Efetuar o pagamento do FGTS de fevereiro/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

07 - Entregar a GFIP de fevereiro/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

07 – Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de fevereiro/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

07 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em fevereiro/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

07 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em janeiro/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

09 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em fevereiro/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

09 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 28º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

12 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de janeiro de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

20– Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

20 - Recolher o INSS da competência de fevereiro/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20- Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

21 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

referente mês de janeiro/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

23 - Recolhimento do PASEP referente a fevereiro/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

29 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

29 – Publicar no SICONF o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (artigo 38, inciso XIV, da Portaria CGU nº 507/2011 - até 30 dias após o encerramento de cada bimestre - bimestre janeiro/fevereiro de 2018).

29 – Divulgar no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde as informações relativas ao cumprimento do disposto na EC nº 29/2000, do período de janeiro-fevereiro/2018 (LC 141/2012 c/c art. 52 LC 101/2000 - até trinta dias após o encerramento de cada bimestre).

29 - Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre janeiro/fevereiro de 2018 (art. 5º, §6º, inciso II, da Portaria MPS nº 204/2008 alterada pelas Portarias MTPS nº 519/2011, nº 21/2013 e nº 360/2016 – até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil).

29 – Entregar o Relatório de Gestão Municipal da Saúde (RGMS) na Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), referente ao período de outubro/dezembro de 2017 (LF nº 8689/93, Portarias/MS nº 3.332/06, 204/07 e 1497/07 e art. 11, §2º da Res. SES-RS nº 78/2008 – no prazo de 90 dias, a contar do último dia do trimestre anterior).

29 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em fevereiro/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

29 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em janeiro/2018, na Homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

aquisição).

29 – Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA (RPPS) (art. 5º, §6º, inciso I da Portaria nº 204/2008 c/c Portaria MTPS nº 360/2016 – até o dia 31 de março de cada exercício).

29 – Encaminhar à SPPS do MTPS os Demonstrativos de Informações Contábeis (DIC) referentes ao último semestre de 2017 (art. 5º, §6º, inciso III, da Portaria MPS nº 204/08 alterada pela Portaria MTPS nº 360/2016 - até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior).

29 – Encaminhar ao FNDE a prestação de contas do PNAE, com parecer do Conselho de Alimentação Escolar – CAE (art. 34, §5º, Resolução FNDE nº 38/2009 – até o dia 31 de março).

ABRIL

02 – Último dia para a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivos Municipais (TCE).

02 - Remessa dos dados do SIAPC referentes ao 1º bimestre de 2018 e folha de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2018 (TCE).

02 - Entrega dos dados do SIAPES relativos a atos de admissão e atos administrativos derivados de pessoal para os Órgãos ou Entidades com entrega BIMESTRAL, ocorridos nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 (TCE).

06 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de fevereiro de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

06 - Efetuar o pagamento do FGTS de março/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês)

06 - Entregar a GFIP de março/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

06 – Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de março/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

06 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em março/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

06 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em fevereiro/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em março/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 31º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

10 - Último dia para entrega dos dados da BLM relativos ao período de janeiro, fevereiro e março de 2018 (TCE).

13 – Último dia para envio ao Poder Legislativo, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais e do relatório com as informações necessários ao cumprimento do disposto no art. 45 (a lei orçamentária e as de créditos adicionais só poderão incluir novos projetos depois de atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio), exceto se a Lei Orgânica Municipal estabelecer outro prazo (art. 35, §2º, inciso II dos ADCT, CF e art. 4, §1º e §3º e art. 45, § único, ambos da LRF - até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro).

20 - Recolher o INSS da competência de março/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20– Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

20 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

20 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente mês de fevereiro/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

25 - Recolhimento do PASEP referente a março/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

30 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

30 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em março/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

30 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em fevereiro/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

30 - Verificar se, no bimestre março a abril/2018, a realização da receita comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para, se necessário, promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes (art. 9º da LC nº 101/2000 – no final do bimestre).

30 – Encaminhar as contas do Município ao Poder Executivo da União, com cópia para o Poder Executivo do Estado (art. 51, § 1, inciso I da LC 101/2000 – até trinta de abril).

30 - Verificar o cumprimento dos limites da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida e à repartição dos limites globais na esfera municipal (no quadrimestre janeiro/abril de 2017) para os municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 22 da LC nº 101/2000 - ao final de cada quadrimestre).

30 - Apurar o montante da dívida consolidada, para fins de verificação do atendimento do limite (no quadrimestre janeiro/abril de 2018), para municípios com mais de 50.000 habitantes (§ 4º, do art. 30 da LC nº 101/2000 ao final de cada quadrimestre).

30 - Último dia para receber do CACS/FUNDEB o parecer conclusivo sobre a

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

prestação de conta dos recursos repassados à conta do PNATE, no Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) (art. 16, §1º, da Resolução FNDE nº 5/2015 – 30 de abril do ano subsequente ao da efetivação do crédito).

30 - Entrega, pelos Órgãos da Administração Indireta Municipal, exceto as sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades legalmente submetidas à Lei n. 6.404, de 1976, dos documentos que integram as Contas de Gestão do Exercício 2017 (TCE).

MAIO

De 01 a 30 – Promover a limitação de empenho e movimentação financeira, se a realização da receita não comportou, no bimestre anterior (março/abril de 2018), o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º da LC nº 101/2000 – nos 30 dias subsequentes).

07 - Efetuar o pagamento do FGTS de abril/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês)

07 - Entregar a GFIP de abril/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

07– Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de abril/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

08- Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em abril/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

08 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em março/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

07 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de março de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

se concedidos em abril/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 30º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

18 – Recolher o INSS da competência de abril/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

18 – Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

18 – Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

22 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF referente mês de março/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

25 - Recolhimento do PASEP referente a abril/2017(CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

30 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

30 – Divulgar no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde as informações relativas ao cumprimento do disposto na EC nº 29/2000, do período de março-abril/2018 (LC 141/2012 c/c art. 52 LC 101/2000 – até trinta dias após o encerramento de cada bimestre)

30 – Publicar no SICONF o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (artigo 38, inciso XIV, da Portaria CGU nº 507/2011 - até 30 dias após o encerramento de cada bimestre - bimestre março/abril de 2018).

30 – Publicar no SICONFI o Relatório de Gestão Fiscal - RGF (artigo 38, inciso XI, da

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

Portaria CGU nº 507/2011 – até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre - quadrimestre janeiro/abril de 2018).

30 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em abril/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

30 – Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre (janeiro a abril de 2018), em audiência pública na Câmara de Vereadores (art. 9º, §4º da LC nº 101/2000 - até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro).

30 - Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre março/abril de 2018 (art. 5º, §6º, inciso II, da Portaria MPS nº 204/2008 alterada pelas Portarias MTPS nº 519/2011, nº 21/2013 e nº 360/2016 –até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil).

30 – Disponibilizar na homepage Contas Públicas do TCU, os dados e informações constantes da Lei Orçamentária Anual competente, para cada um dos respectivos orçamentos que houver (consolidados) (LF nº 9.755/98 e IN TCU nº 28/1999, art. 2º, X - até o dia 31 de maio do exercício de vigência da respectiva Lei Orçamentária).

30 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em março/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

30 - Entrega dos dados do SIAPES relativos a atos de admissão e atos administrativos derivados de pessoal, para os Órgãos ou Entidades com entrega BIMESTRAL, ocorridos nos meses de março e abril de 2018 (TCE).

30 - Remessa dos dados do SIAPC referentes ao 2º bimestre de 2018 e dados da folha de pagamento de janeiro a abril de 2018 (TCE).

30 - Entrega do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2018, pelos Municípios com 50.000 habitantes ou mais, e pelos Municípios com menos de 50.000 habitantes que estejam acima dos limites legais de Despesa com Pessoal ou Dívida Consolidada (Poderes Executivo e Legislativo) acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno (MCI) (TCE).

30 - Último dia para a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

do 2º bimestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivos Municipais (TCE).

30 - Último dia para a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais de Municípios com 50.000 habitantes ou mais, e de Municípios com menos de 50.000 habitantes que estejam acima dos limites legais de Despesa com Pessoal ou Dívida Consolidada Líquida (TCE).

JUNHO

01 - Entrega das declarações de bens e rendimentos referentes aos agentes públicos estaduais indicados no artigo 2º, I, da Resolução nº 963/2012, em meio digital, no formato PDF - Portable Document Format, abrangendo os dados e as informações relacionadas no artigo 3º e parágrafos da referida normativa. Postergado para 01/06/2018 devido ao feriado de 31/05/2018 (TCE).

07 - Efetuar o pagamento do FGTS de maio/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

07 - Entregar a GFIP de maio/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

07– Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de maio/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

07 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em maio/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

07 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em abril/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

07 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de abril de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

08 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

se concedidos em maio/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

08 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 31º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

20 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

20 - Recolher o INSS da competência de maio/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20 – Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

21 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF referente mês de abril/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

25 - Recolhimento do PASEP referente a maio/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

26 – Entregar o Relatório de Gestão Municipal da Saúde (RGMS) na Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), referente ao período de janeiro/março de 2018 (LF nº 8689/93, Portarias/MS nº 3.332/06, 204/07 e 1497/07 e art. 11, §2º da Res. SES-RS nº 78/2008 – no prazo de 90 dias, a contar do último dia do trimestre anterior).

29 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

29 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em abril/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

29 - Devolução pela Câmara Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

sanção, exceto se a Lei Orgânica Municipal estabelecer outro prazo (art. 35, § 2º, II, ADCT da CF - até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa).

29 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em maio/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

29 - Verificar o cumprimento dos limites da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida e à repartição dos limites globais na esfera municipal (no semestre janeiro/junho de 2018) para os municípios com menos de 50.000 habitantes (arts. 22 e 63 da LC nº 101/2000 - ao final do semestre).

29 - Verificar se, no bimestre maio e junho/2018, a realização da receita comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para, se necessário, promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes (art. 9º da LC nº 101/2000 – no final do bimestre).

29 - Entrega, pelas sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades municipais legalmente submetidas à Lei n. 6.404, de 1976, dos documentos que integram as Contas de Gestão do Exercício 2017 (TCE).

JULHO

De 01 a 30 - Promover a limitação de empenho e movimentação financeira, se a realização da receita não comportou, no bimestre anterior (maio/junho de 2018), o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º da LC nº 101/2000 – nos 30 dias subsequentes).

06 - Efetuar o pagamento do FGTS de junho/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

06 - Entregar a GFIP de junho/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

06 – Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de junho/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

06 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em junho/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

06 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em maio/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

09 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de maio de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

10 - Último dia para entrega dos dados da BLM relativos ao período de abril, maio e junho de 2018 (TCE).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em junho/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 30º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

20 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

20 - Recolher o INSS da competência de junho/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20– Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

20 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente mês de maio/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

25 - Recolhimento do PASEP referente a junho/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

dia útil que o anteceder).

30 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

30 – Divulgar no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde as informações relativas ao cumprimento do disposto na EC nº 29/2000, do período de maio-junho/2018 (LC 141/2012 c/c art. 52 LC 101/2000 - até trinta dias após o encerramento de cada bimestre).

30 – Publicar no SICONF o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (artigo 38, inciso XIV, da Portaria CGU nº 507/2011 - até 30 dias após o encerramento de cada bimestre - bimestre maio/junho de 2018).

30 - Último dia para a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais com menos de 50.000 habitantes, adequados aos limites legais de Despesa com Pessoal ou Dívida Consolidada Líquida (TCE).

30 - Último dia para a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivos Municipais (TCE).

31 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em junho/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

31 - Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre maio/junho de 2018 (art. 5º, §6º, inciso II, da Portaria MPS nº 204/2008 alterada pelas Portarias MTPS nº 519/2011, nº 21/2013 e nº 360/2016 – até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil).

31 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em maio/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

31 – Disponibilizar, na homepage Contas Públicas do TCU, os correspondentes dados e informações dos balanços orçamentários anuais, acerca da execução dos orçamentos existentes (LF nº 9.755/98 e IN TCU nº 28/1999, art. 2º, XIV - até o dia 31

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

de julho de cada ano).

31 - Entrega dos dados do SIAPES, relativos a atos de admissão e atos administrativos derivados de pessoal, pelos Órgãos ou Entidades com entrega BIMESTRAL, ocorridos nos meses de maio e junho de 2018, ou SEMESTRAL, abrangendo os atos do período de janeiro a junho de 2018 (TCE).

31 - Remessa dos dados do SIAPC referentes ao 3º bimestre de 2018 e da folha de pagamento da esfera municipal referente ao período de janeiro a junho de 2018 (TCE).

31 - Entrega do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2018, pelos Municípios com menos de 50.000 habitantes (Poderes Executivos e Legislativos), acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno (MCI). Este prazo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais da Despesa com Pessoal ou Dívida Consolidada Líquida (TCE).

AGOSTO

01 – Colocar à disposição do Legislativo e do Ministério Público os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e memórias de cálculo (LC nº 101/00, art. 12, §3º c/c art. 35, §2º, III ADCT - no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias).

06 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de junho de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

07 - Efetuar o pagamento do FGTS de julho/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

07 - Entregar a GFIP de julho/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art. 225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).

07– Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de julho/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

07 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em julho/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

07 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em junho/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em julho/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 31º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

20 – Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

20 - Recolher o INSS da competência de julho/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

21 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente mês de junho/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

24 - Recolhimento do PASEP referente a julho/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

30 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

30 - Verificar se, no bimestre julho e agosto/2018, a realização da receita comportou

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para, se necessário, promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes (art. 9º da LC nº 101/2000 – no final do bimestre).

31 – Último dia para o Poder Executivo encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária, ao Poder Legislativo (exceto se a Lei Orgânica não estipular outro prazo) acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. (art. 165, § 6º da CF, art. 35, § 2º, III, do ADCT da CF c/c art. 5º, I, II LRF - até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro).

31 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em julho/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

31 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em junho/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

31 – Apurar o montante da dívida consolidada, para fins de verificação do atendimento do limite (no quadrimestre maio/agosto de 2018), para municípios com mais de 50.000 habitantes (§ 4º, do art. 30 da LC nº 101/2000 – ao final de cada quadrimestre).

31 – Verificar o cumprimento dos limites da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida e à repartição dos limites globais na esfera municipal (no quadrimestre maio/agosto de 2018) para os municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 22 da LC nº 101/2000 – ao final de cada quadrimestre).

31 – Comprovar à Receita Estadual a implementação e a continuidade dos programas de ações municipais (PIT), relativamente ao primeiro semestre do ano corrente. (Decreto n. 45659/08, art. 11, I).

SETEMBRO

De 01 a 28 - Promover a movimentação financeira, se a realização da receita não comportou, no bimestre anterior (julho/agosto de 2018), o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º da LC nº 101/2000 – nos 30 dias subsequentes).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

06 - Efetuar o pagamento do FGTS de agosto/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

06- Entregar a GFIP de agosto/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

06– Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de agosto/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

06 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de julho de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

10 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em agosto/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

10 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em julho/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em agosto/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 31º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

19 - Recolher o INSS da competência de agosto/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

19 – Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

19 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art.

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

25 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF referente mês de julho/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

25 - Recolhimento do PASEP referente a agosto/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

26 – Entregar o Relatório de Gestão Municipal da Saúde (RGMS) na Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), referente ao período de abril/junho de 2018 (LF nº 8689/93, Portarias/MS nº 3.332/06, 204/07 e 1497/07 e art. 11, §2º da Res. SES-RS nº 78/2008 – no prazo de 90 dias, a contar do último dia do trimestre anterior). CONTAGEM A PARTIR DE 29/06 ULTIMO DIA UTIL DO TRIMESTRE ANTERIOR.

28 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

28 – Divulgar no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde as informações relativas ao cumprimento do disposto na EC nº 29/2000, do período de julho-agosto/2018 (LC 141/2012 c/c art. 52 LC 101/2000 - até trinta dias após o encerramento de cada bimestre).

28 – Publicar no SICONF o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (artigo 38, inciso XIV, da Portaria CGU nº 507/2011 - até 30 dias após o encerramento de cada bimestre - bimestre julho/agosto de 2018).

28 – Publicar no SICONFI o Relatório de Gestão Fiscal - RGF (artigo 38, inciso XI, da Portaria CGU nº 507/2011 – até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre - quadrimestre maio/agosto de 2018).

28 – Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre (maio a agosto de 2018), em audiência pública na Câmara de Vereadores (art. 9º, §4º da LC nº 101/2000 - até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro).

28 - Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre julho/agosto de 2018

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

(art. 5º, §6º, inciso II, da Portaria MPS nº 204/2008 alterada pelas Portarias MTPS nº 519/2011, nº 21/2013 e nº 360/2016 – até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil).

28 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em agosto/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

28 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em julho/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

28 – Disponibilizar na homepage Contas Públicas do TCU, os correspondentes dados e informações dos demonstrativos anuais de receitas e despesas do Município, referente aos respectivos orçamentos existentes (LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999, art. 2º, XVI - até 30 de setembro de cada ano).

28 – Encaminhar à SPPS do MTPS os Demonstrativos de Informações Contábeis (DIC) referentes ao primeiro semestre de 2018 (art. 5º, §6º, inciso III, da Portaria MPS nº 204/08 alterada pela Portaria MTPS nº 360/2016 - até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre).

28 - Entrega dos dados do SIAPES relativos a atos de admissão e atos administrativos derivados de pessoal, pelos Órgãos ou Entidades com entrega BIMESTRAL, ocorridos nos meses de julho e agosto de 2018 (TCE).

28 - Entrega do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2018 pelos Municípios com 50.000 habitantes ou mais e pelos Municípios com menos de 50.000 habitantes que estejam acima dos limites legais de Despesa com Pessoal ou Dívida Consolidada Líquida (Poderes Executivos e Legislativos), acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno (MCI) (TCE).

28 - Remessa dos dados do SIAPC referentes ao 4º bimestre de 2018 e da folha de pagamento da esfera municipal referente ao período de janeiro a agosto de 2018 (TCE).

OUTUBRO

01 - Último dia para a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

do 4º bimestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivos Municipais (TCE).

01 - Último dia para a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais com 50.000 habitantes ou mais, e de Municípios com menos de 50.000 habitantes que estejam acima dos limites legais de Despesa com Pessoal ou Dívida Consolidada Líquida (TCE).

05 - Efetuar o pagamento do FGTS de setembro/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês)

05 - Entregar a GFIP de setembro/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

05– Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de setembro/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

05 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em setembro/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

05- Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em agosto/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

10 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de agosto de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

10 - Último dia para entrega dos dados da BLM relativos ao período de julho, agosto e setembro de 2018 (TCE).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em setembro/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 30º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 –

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

até o décimo dia do mês subsequente).

19 - Recolher o INSS da competência de setembro/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

19 – Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

19 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

22 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente mês de agosto/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

25 - Recolhimento do PASEP referente a setembro/2017(CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

30 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

31 – Verificar se, no bimestre setembro e outubro/2018, a realização da receita comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para, se necessário, promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes (art. 9º da LC nº 101/2000 – no final do bimestre).

31 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em setembro/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

31 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em agosto/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

NOVEMBRO

De 01 a 30 - Promover a limitação de empenho e movimentação financeira, se a realização da receita não comportou, no bimestre anterior (setembro/outubro de 2018), o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º da LC nº 101/2000 – nos 30 dias subsequentes).

05 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de setembro de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

07 - Efetuar o pagamento do FGTS de outubro/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

07 - Entregar a GFIP de outubro/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

07– Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de outubro/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

08 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em outubro/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

08 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em setembro/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

09 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em outubro/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

09 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 31º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

20 – Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 –

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

até o vigésimo dia).

20 - Recolher o INSS da competência de outubro/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

23 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente mês de setembro/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

23 - Recolhimento do PASEP referente a outubro/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

30 – Publicar no SICONF o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (artigo 38, inciso XIV, da Portaria CGU nº 507/2011 - até 30 dias após o encerramento de cada bimestre - bimestre setembro/outubro de 2018).

30 – Divulgar no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde as informações relativas ao cumprimento do disposto na EC nº 29/2000, do período de setembro-outubro/2018 (LC 141/2012 c/c art. 52 LC 101/2000 - até trinta dias após o encerramento de cada bimestre).

30 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

30 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em outubro/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação).

30 - Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre setembro/outubro de 2018 (art. 5º, §6º, inciso II, da Portaria MPS nº 204/2008 alterada pelas Portarias MTPS nº 519/2011, nº 21/2013 e nº 360/2016 –até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil).

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

30 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em setembro/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

30 - Entrega dos dados do SIAPES relativos a atos de admissão e atos administrativos derivados de pessoal, pelos Órgãos ou Entidades com entrega BIMESTRAL, ocorridos nos meses de setembro e outubro de 2018 (TCE).

30 - Remessa dos dados do SIAPC referentes ao 5º bimestre de 2018 e da folha de pagamento da esfera municipal referente ao período de janeiro a outubro de 2018 (TCE).

30 - Último dia para a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º bimestre do Exercício de 2018 pelos Poderes Executivos Municipais (TCE).

DEZEMBRO

07 - Efetuar o pagamento do FGTS de novembro/2018 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 – até o dia 7 de cada mês).

07 - Entregar a GFIP de novembro/2018 (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2 do art.225 do DF nº 3.048/1999 - até o dia 7 do mês do mês seguinte ao pagamento ou antes).

07 – Encaminhar, ao MTE, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de novembro/2018 (artigo 1º, §1º da Lei nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003 – até o dia 07 do mês subsequente).

07 - Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em novembro/2018, na imprensa oficial do Município (art. 61, § único da LF nº 8.666/1993 – até o quinto dia útil do mês seguinte).

07 - Publicar os resumos de contratos e aditivos assinados em outubro/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 1º, V, § 5º da LF nº 9.755/1998 e IN TCU nº 28/1999 - até o quinto dia útil do segundo mês seguinte).

10 – Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em novembro/2018 (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

3.048/1999 – até o dia 10 do mês seguinte).

10 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências arrecadados do 21º ao 30º dia do mês anterior (art. 69, § 5º, III da LF nº 9.394/1996 – até o décimo dia do mês subsequente).

10 - Último dia para Assinatura do RVE do LicitaCon referente ao mês de outubro de 2018, pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual (TCE).

20 - Recolher o INSS da competência de novembro/2018 (art. 30, I, “b” da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, “b” do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 de cada mês ou até o dia útil imediatamente anterior).

20– Depositar, na conta do MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 1º ao 10º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996 – até o vigésimo dia).

20 - Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal – até o dia vinte de cada mês).

21 - Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente mês de outubro/2018 (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015 – até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).

24 - Recolhimento do PASEP referente a novembro/2018 (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1, II e § único da LF nº 11.933/09 - até o vigésimo quinto dia do mês ou primeiro dia útil que o anteceder).

26 – Entregar o Relatório de Gestão Municipal da Saúde (RGMS) na Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), referente ao período de julho/setembro de 2018 (LF nº 8689/93, Portarias/MS nº 3.332/06, 204/07 e 1497/07 e art. 11, §2º da Res. SES-RS nº 78/2008 – no prazo de 90 dias, a contar do último dia do trimestre anterior).

28 – Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadados do 11º ao 20º dia do mês em curso (art. 69, § 5º, II da LF nº 9.394/1996 – até o trigésimo dia).

31 - Publicar o montante dos tributos arrecadados e valores recebidos em novembro/2018 (art. 162, CF/88 - até o último dia do mês subsequente ao da

Calendário de Obrigações Municipais – 2018

arrecadação).

31 - Publicar a relação mensal das compras realizadas em outubro/2018, na homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da LF nº 8.666/1993, LF nº 9.755/1998 e art. 2º, XXIV da IN TCU nº 28/1999 - até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição).

31 – Encaminhar à SPPS do MTPS o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) do RPPS (art. 5º, §6º, inciso III, da Portaria MPS nº 204/08 alterada pela Portaria MTPS nº 360/2016 - até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte).

31 - Verificar se, no bimestre novembro e dezembro/2018, a realização da receita comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para, se necessário, promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes (art. 9º da LC nº 101/2000 – no final do bimestre).

31 - Verificar o cumprimento dos limites da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida e à repartição dos limites globais na esfera municipal (no quadrimestre setembro/dezembro de 2018) para os municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 22 da LC nº 101/2000 – ao final de cada quadrimestre).

31 - Verificar o cumprimento dos limites da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida e à repartição dos limites globais na esfera municipal (no semestre julho/dezembro de 2018) para os municípios com menos de 50.000 habitantes (arts. 22 e 63 da LC nº 101/2000 - ao final do semestre).

31 – Apurar o montante da dívida consolidada, para fins de verificação do atendimento do limite (no quadrimestre setembro/dezembro de 2018), para municípios com mais de 50.000 habitantes (§ 4º, do art. 30 da LC nº 101/2000 – ao final de cada quadrimestre).

31 – Apresentar o Cardápio da Merenda Escolar/2018 ao CAE - Conselho de Alimentação Escolar do FNDE (art. 15, §5º e 55 da Resolução FNDE nº 38/2009 - antes do início do exercício financeiro).

31 – Efetuar o cálculo do refinanciamento da dívida mobiliária. (art. 29, §4º, LC nº 101/00 - ao término de cada exercício financeiro).